

RESOLUÇÃO COMEG Nº 006, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho em Gurupi -TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer nº 006/2026 e Recomendação nº 003/2026, aprovado em reunião plenária do dia 16 de junho de 2026, que solicita **a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho em Gurupi**, no Processo nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica devidamente Autorizada a Unidade Escolar denominada Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho, pertencente à rede pública municipal de ensino, situada no município de Gurupi – TO, por um período de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º – A autorização de funcionamento a que se refere o artigo anterior destina-se à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer nº 006/2026 e na Recomendação nº 003/2026.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;



Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 16 dias do mês de junho de 2026.



Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0618/2026



Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024